



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2090/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão judicial proferida em sede do Processo Judicial nº 5008785-28.2017.4.04.7110/RS

Considerando o Processo Administrativo nº 23163.000531.2018-72

Considerando o Parecer de Força Executória Nº 00502/2018/COMAT/PSFPLT/PGF/AGU

Considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando a Portaria nº 3160/2018, que nomeia os avaliadores da candidata ao RSC; e

Considerando, ainda, o Parecer nº 342/2018 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 20 de novembro de 2017,

### RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), a docente abaixo relacionada:

Nome do servidor	Processo	RSC	Vigência
ELISABETH COSWIG FISS	23163.000531.2018-72	III	01/03/2013

Pelotas, 31 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 31/07/2018 23:33:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2281

**Código de Autenticação:** 16224806fd

